

## COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

**Parecer:** 26/2019

**Processo:** 6753/2019

**Data:** 5 de abril de 2019

**Matéria:** PL 2516/2019 **Autor:** Poder Executivo

**Relator:** Vereador Jucimar Borges da Silveira

**Conclusão do Voto:** Voto Favorável

**Ementa:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a abertura de crédito especial no valor de R\$ 39.946,24 (trinta e nove mil novecentos e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos) e dá outras providências.

### Relatório:

1. Trata, a presente matéria, de Projeto de Lei de origem do Poder Executivo que tem como objetivo pedido de autorização para abertura de crédito especial no valor de R\$ 39.946,24 (trinta e nove mil novecentos e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos).

### Análise:

2. Na análise, identifica-se que a proposição está correta quanto a iniciativa, de acordo com art. 165, inciso III da Constituição Federal.

Consoante à matéria orçamentária, verifica-se que o presente Projeto de Lei compreende os requisitos necessários para a abertura de crédito adicional especial, sob o respaldo do art. 41, inciso II, e do art. 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320, de 1964.

Cabe destacar que a modificação no orçamento da Saúde foi aprovada pelo Conselho Municipal da Saúde, de acordo art. 33 da Lei nº 8.080 de 1990, conforme Ata encaminhada pela Secretaria Municipal da Saúde. Outrossim, foi encaminhado demonstrativo que comprova a existência do superávit financeiro.

### Conclusão do Voto:

3. Pelos fundamentos declinados neste Parecer, esta Relatoria opina que o Projeto de Lei em exame está adequado, devendo a matéria seguir seu curso regimental.

Sala das Comissões, em 18 de abril de 2019.

Vereador Jucimar Borges da Silveira

### Pelas conclusões:

Vereador Loreno Feix

Vereador Sandro Drum